Assunto: Retificação de autuação no eproc

Competência: Todas

Público: Magistrados e Servidores de 1º e 2º Graus

Conteúdo: Correção de informações do processo e a sua importância

Edição nº 92

A correção de informações do processo é uma importante ação a ser realizada pelas unidades judiciais ao receberem uma nova demanda e deve ser feita, preferencialmente, junto com a análise da petição inicial.

Dentre as diferentes opções disponíveis na seção "**Ações**" da tela "**Consulta Processual – Detalhes do Processo**", existe o botão "**Retificar Autuação**" que permite a alteração dos seguintes dados processuais:

- Classe;
- Competência;
- Nível de Sigilo;
- Assunto;
- Valor da causa;
- Informações adicionais; e
- Dados complementares do processo e das partes.

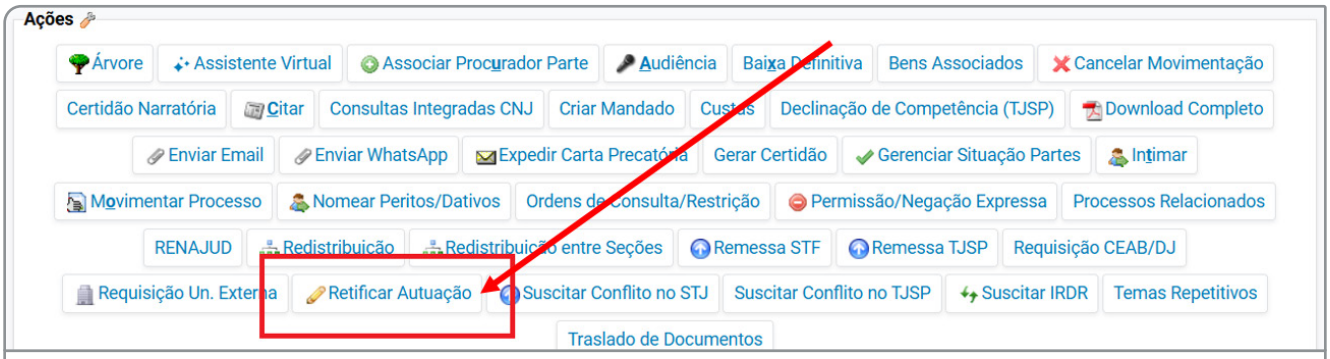

Descrição da imagem: botão "Retificar Autuação" na tela "Consulta Processual – Dados do Processo".

Alternativamente, o sistema dispõe de outras três formas de alterar esses dados:

- Tela "**Movimentação Processual**";
- Tela "**Nova Minuta**";
- Por nova regra de automação.

Alteração pela tela "Movimentação Processual"

Na tela "**Consulta Processual – Detalhes do Processo**", seção "**Ações**", acione o botão "**Movimentar Processo**".

Descrição da imagem: botão "Movimentar Processo" na tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo".

Aberta a tela "**Movimentação Processual**", no campo "**Evento a ser lançado**" selecione o evento adequado e acione o botão "**Alterar Autuação / Dados Complementares**".

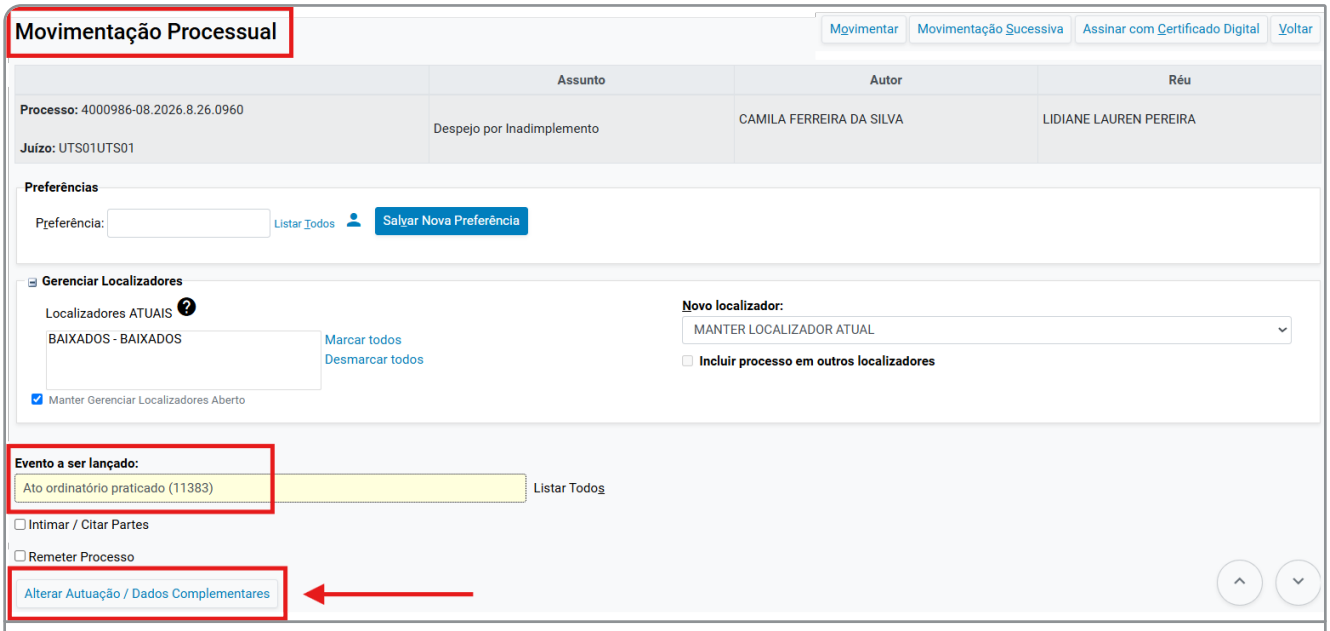

Descrição da imagem: botão "Alterar Autuação / Dados Complementares" na tela "Movimentação Processual".

Alteração pela tela “Nova Minuta”

Na tela “**Nova Minuta**”, marque a caixa de seleção “**Agendar lançamento de evento/troca de localizador**”, no campo “**Evento a ser lançado**”, selecione o evento desejado e acione o botão “**Alterar Autuação / Dados Complementares**”.

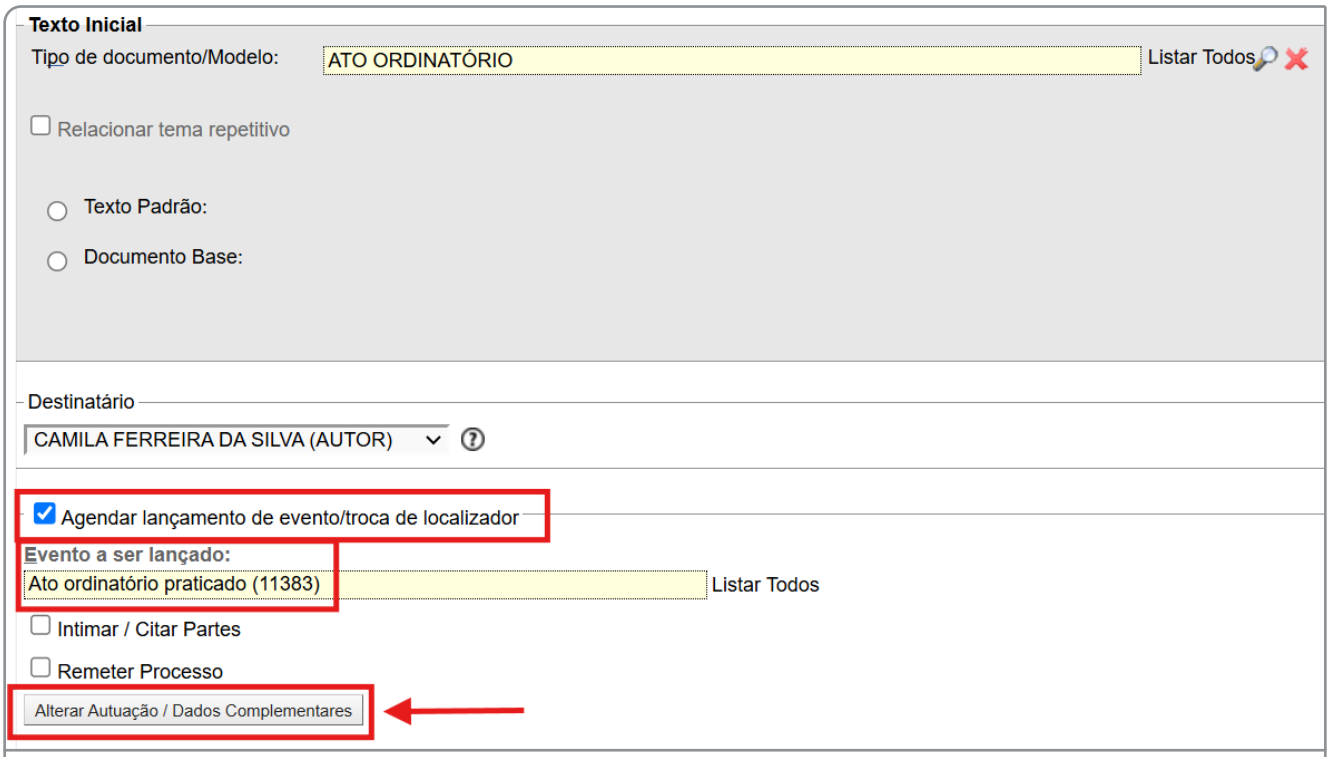

Descrição da imagem: botão “Alterar Autuação / Dados Complementares” na tela “Nova Minuta”.

Nas duas opções apresentadas, acionando o botão “**Alterar Autuação / Dados Complementares**” é aberta a tela “**Agendamento de alteração dos dados do processo**”, por meio da qual é possível configurar alterações na autuação, como a classe e assunto do processo, bem como nos dados complementares, como o valor da causa, o nível de sigilo e a concessão ou não da Justiça Gratuita às partes.

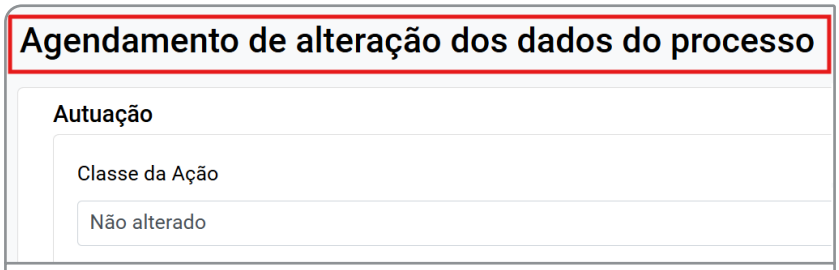

Descrição da imagem: tela “Agendamento de alteração dos dados do processo”.

Alteração por regra de automatização

Na tela "**Cadastrar Nova Regra de ATP**", seção "**Executar Ação**", marque a caixa de seleção "**Programar ação após execução da regra**" e selecione a opção "**Preparar minuta para assinatura e agendar evento**" no campo "**Tipo de Ação**".

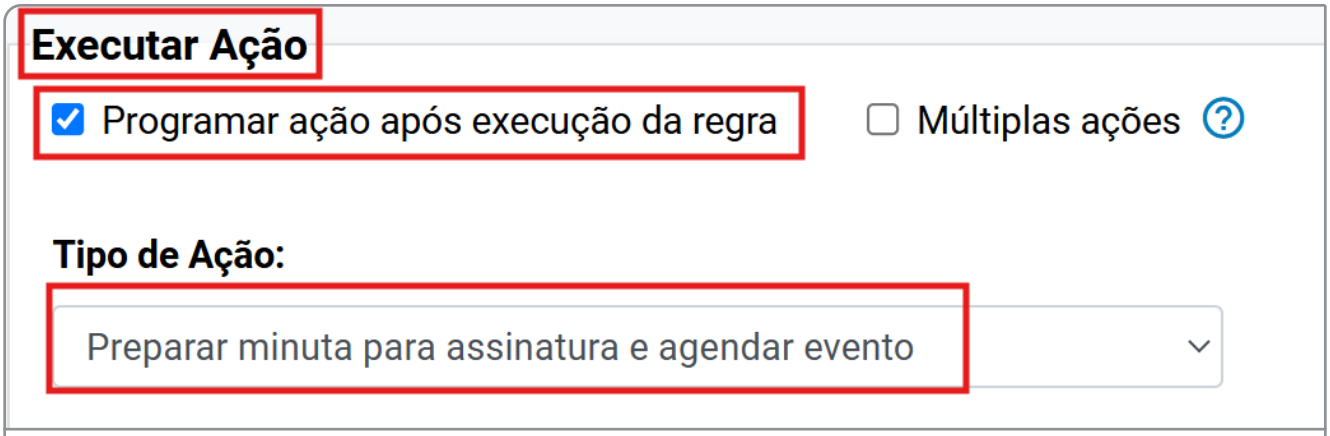

Descrição da imagem: campos para preenchimento na tela "Cadastrar Nova Regra de ATP".

Após selecionar o modelo de minuta automatizada e o evento a ser lançado, acione o botão "**Alterar Autuação / Dados Complementares**".

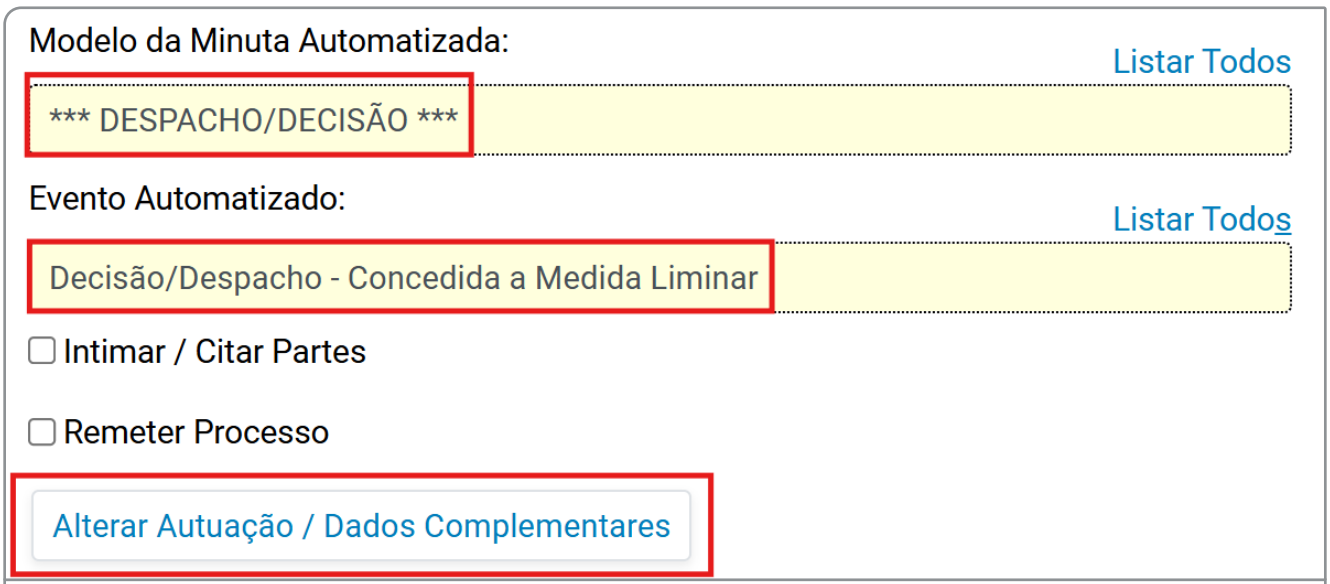

Descrição da imagem: botão "Alterar Autuação / Dados Complementares", campos "Modelo da Minuta Automatizada" e "Evento Automatizado".

Após salvar a regra, sempre que a automatização for executada, a minuta for assinada e o evento for lançado, as alterações configuradas para a autuação e os dados complementares serão aplicadas automaticamente ao processo.

Correção de classe e assunto

Algumas ações automáticas do eproc são realizadas com base nesses metadados, tais como: **(a)** definição do valor da taxa judiciária de ingresso (1,5% ou 2%) no registro do item de recolhimento; e, **(b)** aplicação automática de isenção de custas (a exemplo das ações da Lei nº 15.109/2025).

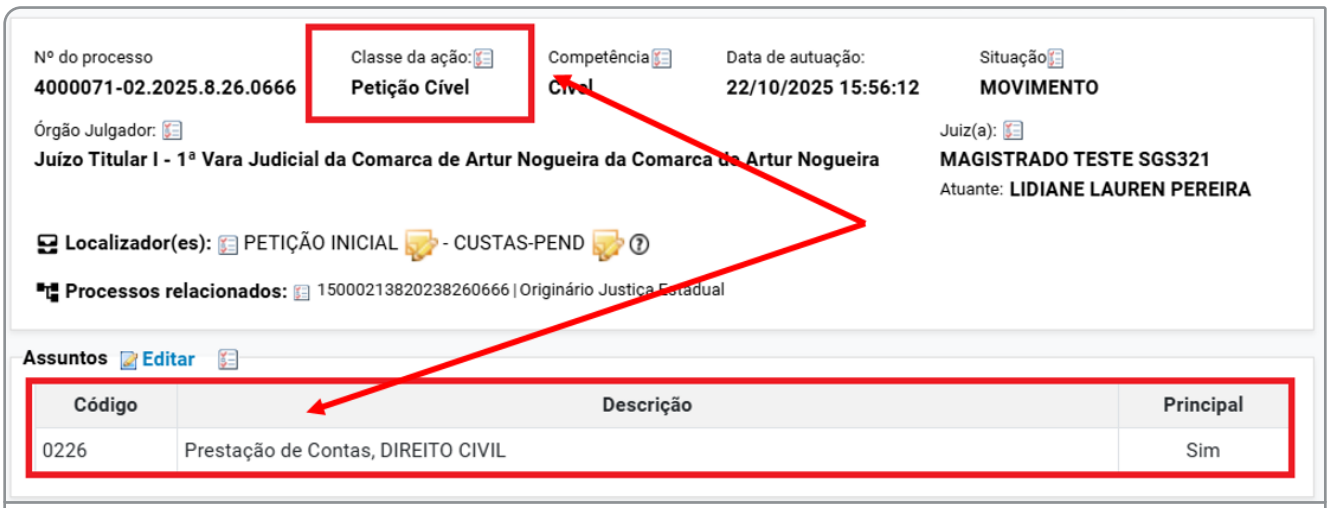

Descrição da imagem: campo "Classe da ação" e seção "Assuntos" na tela "Consulta Processual – Dados do Processo".

Exemplo: quando um processo é distribuído com a classe "**Petição Cível**", embora seja uma "**Execução de Título Extrajudicial**", a taxa judiciária de ingresso já fora registrada automaticamente no momento da distribuição com base na classe genérica (1,5% do valor da causa).

Descrição da Imagem: coluna "Memória de cálculo na tela" "Custas Processuais".

Se não houver correção da classe e complementação das custas iniciais, pode ocorrer evasão de valores.

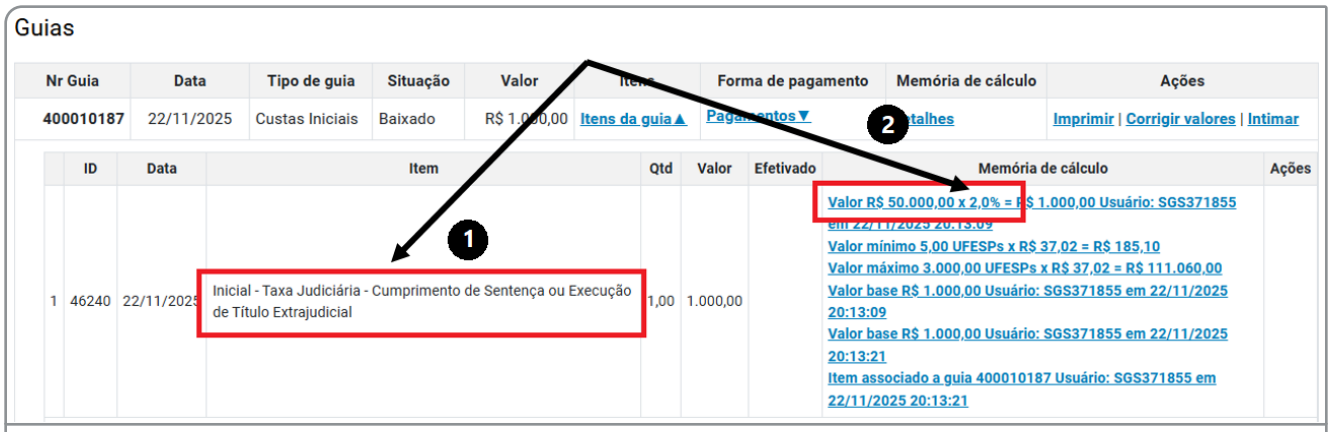

Descrição da Imagem: coluna "Item" e "Memória de cálculo na tela" "Custas Processuais".

Observe a diferença existente entre o item de recolhimento específico **(1)** e a alíquota de taxa judiciária inicial **(2)** registrados automaticamente pelo eproc com base na classe processual, quando corretamente cadastrada.

Situação idêntica é observada quando um "**Agravo de Instrumento**" é distribuído no 2º Grau como "**Petição Cível**", "**Tutela Antecipada Antecedente**" ou outra classe genérica.

Atenção

Ao conferir a classe processual ou recursal, não deixe de verificar o item de recolhimento da taxa judiciária de ingresso ou preparo e, havendo diferença entre o valor devido e o valor pago, intime a parte interessada para complementação.

Temporalidade

Temporalidade é o prazo para manter processos eletrônicos acessíveis, definido conforme prescrição, recursos e valor histórico, variando de alguns anos ("**guarda temporária**") até a definitiva ("**guarda permanente**"). Após esse período, o processo pode ser eliminado do banco de dados do eproc.

Em outras palavras, é a regra que organiza o ciclo de vida dos documentos digitais no Judiciário.

A temporalidade dos processos se inicia **após o trânsito em julgado e o arquivamento definitivo**, sendo classificada **de acordo com a classe e o assunto processuais** (quando os prazos são diferentes entre esses dois metadados, prevalece o maior).

Importante

A não correção da classe e do assunto de um processo para que corresponda ao objeto da demanda pode acarretar a eliminação do banco de dados de uma ação cuja temporalidade efetiva é maior ou definitiva.

Competência

Esse campo define a competência processual da demanda: Cível, Família, Fazenda Pública, Registros Públicos, Criminal etc.

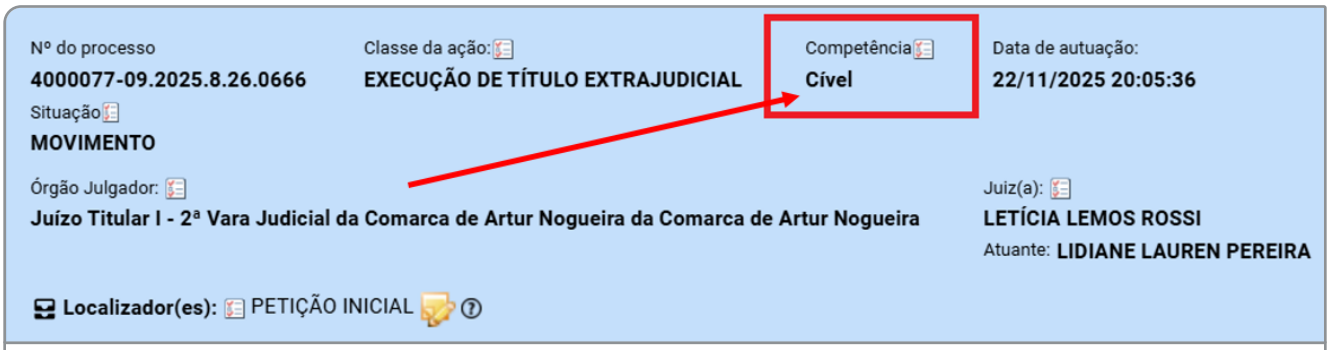

Descrição: campo "Competência" na tela "Consulta Processual – Dados do Processo".

Detectada não aderência da competência indicada ao objeto da ação, deve ser realizada a retificação.

A tramitação de um processo na competência incorreta pode acarretar, por exemplo, na sua remessa à instância recursal errada, além de gerar nulidades processuais.

Importante

No contexto de implantação gradativa do eproc e de coexistência com o sistema legado, as unidades judiciais devem se atentar para a classificação das competências dos processos distribuídos, a fim de evitar que processos que deveriam tramitar no eproc, o façam no SAJ, e vice-versa.

Valor da causa

O cálculo dos itens de recolhimento da taxa judiciária de ingresso e de preparo recursal é realizado automaticamente com base no valor da causa (exceto nos casos em que a base deva ser o valor da condenação).

Assim, o valor informado nesse campo é essencial para a correta apuração das custas processuais devidas.

Já vimos no Infoeproc nº 30 que, alterado o valor da causa para mais (+), o eproc cria um lembrete automático, informando o cálculo realizado a título de complemento de custas.

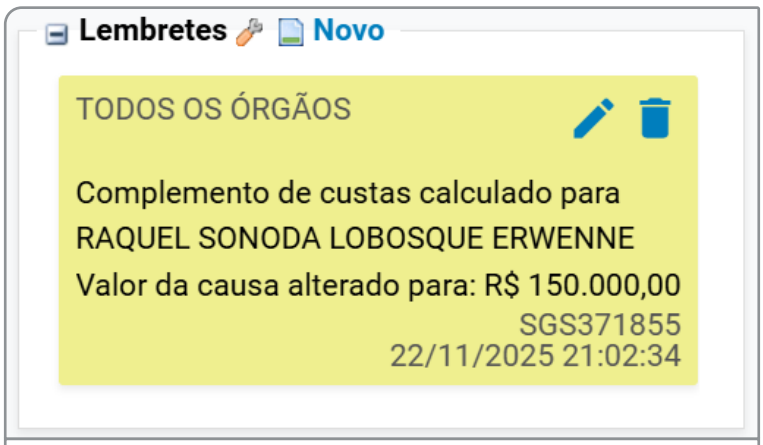

Descrição da imagem: seção "Lembretes" na tela "Consulta Processual – Dados do Processo".

Também é gerado boleto automático com o valor das custas complementares, bastando à unidade judicial providenciar a intimação eletrônica da parte para pagamento.

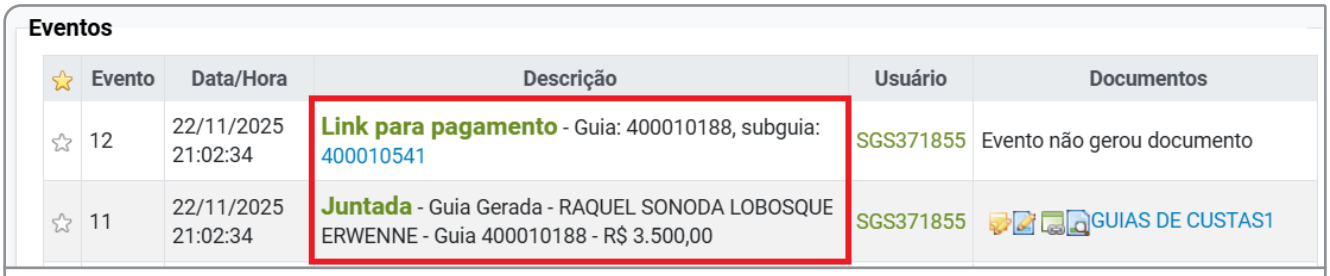

Eventos

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
12	22/11/2025 21:02:34	**Link para pagamento** - Guia: 400010188, subguia: 400010541	SGS371855	Evento não gerou documento
11	22/11/2025 21:02:34	**Juntada** - Guia Gerada - RAQUEL SONODA LOBOSQUE ERWENNE - Guia 400010188 - R$ 3.500,00	SGS371855	GUIAS DE CUSTAS1

Descrição da Imagem: eventos de geração automática de boleto para pagamento de custas complementares na tela "Consulta Processual - Detalhes do Processo".

Nível de sigilo

O eproc dispõe de cinco níveis de sigilo. A aplicação do sigilo processual depende de previsão legal ou determinação judicial.

Identificada inserção equivocada do sigilo, faça a retificação por meio do botão "**Retificar autuação**", a fim de se evitar violação ao princípio da publicidade processual ou mesmo da própria parte que pode ter a consulta eletrônica dos autos impedida.

Informações adicionais e dados complementares

As informações adicionais e dados complementares do processo e/ou das partes correspondem a metadados registrados nos autos que podem auxiliar a unidade judicial em:

- Identificação de processos com determinados pedidos;
- Geração de relatórios;
- Classificação de demandas por urgência ou sigilo;
- Criação de regras de automação para movimentação processual.

Ao todo, são **87 campos entre informações adicionais e dados complementares** cujas funcionalidades se assemelham às antigas "**tarjas coloridas**" do sistema legado e, quando acionadas, **são exibidas acima da Capa do Processo**.

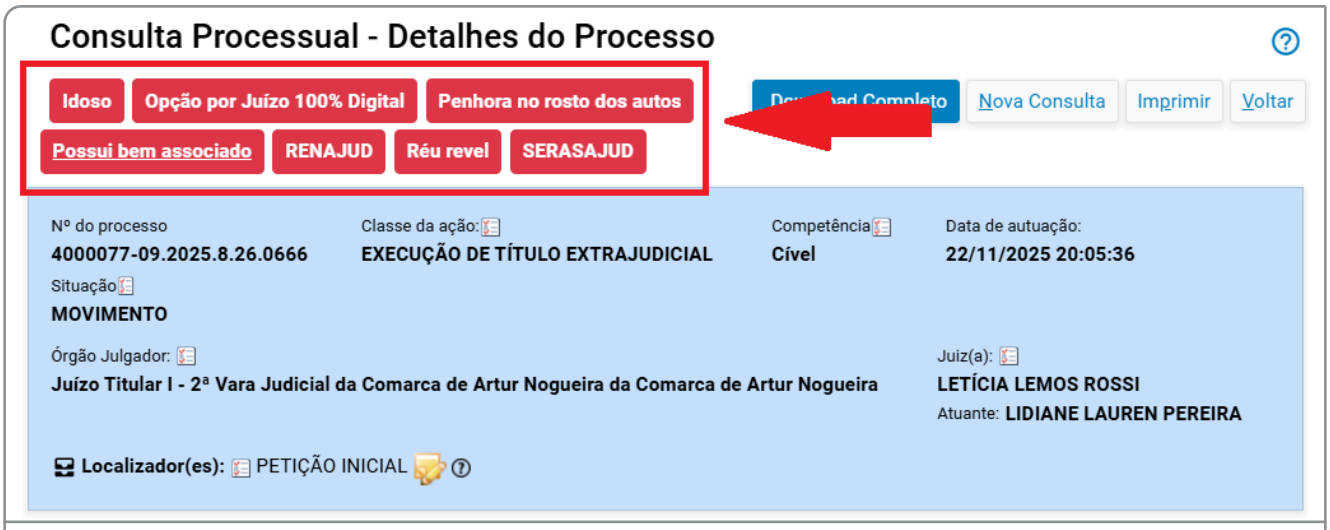

Descrição da Imagem: informações adicionais/dados complementares ativos exibidos acima da capa do processo.

Importante

A correta manutenção dos registros processuais é fundamental para a organização da unidade judicial e para a fluidez do trâmite, possibilitando automação e maior rapidez. Qualquer informação não registrada no eproc é ineficaz para o fluxo processual.

Referências e leituras sugeridas:

Curso "**EPROC PARA UNIDADE JUDICIAL - MÓDULO BÁSICO**", aula 04: "**Distribuição e cadastros**" - Disponível em: https://portal-eproc.trf4.jus.br/mod/page/view.php?id=31016.

Curso "**EPROC PARA UNIDADE JUDICIAL - MÓDULO BÁSICO**", aula 11: "**Sigilo**" - Disponível em: https://portal-eproc.trf4.jus.br/course/section.php?id=5411.

Curso "**EPROC PARA UNIDADE JUDICIAL - MÓDULO BÁSICO**", aula 12: "**Custas**" - Disponível em https://portal-eproc.trf4.jus.br/course/section.php?id=5414.

Infoeproc nº 30 – **CUSTAS COMPLEMENTARES** - Disponível em https://www.tjsp.jus.br/Download/EPROC/InfoEproc/Infoeproc30.pdf?d=638868002781646960.

Resolução **CNJ Nº 121/2010** - Dispõe sobre a divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores, expedição de certidões judiciais e dá outras providências - Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=92.

Resolução **CNJ Nº 324/2020** - Institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental - Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3376.

GUIA DE APLICAÇÃO DA TABELA DE TEMPORALIDADE DA DOCUMENTAÇÃO UNIFICADA - Disponível em: https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/bitstream/123456789/982/3/Guia%20de%20Aplicacao%20da%20Tabela%20de%20Temporalidade_2%20ED.pdf.